

RESOLUÇÃO Nº 21/72

Reajusta carga horária de disciplinas.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Ensino, ao apreciar o Processo 3750/72, em sua reunião extraordinária do dia 07 do corrente;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime do Conselho de Ensino e da Pesquisa, em sua reunião ordinária do dia 10 do mes em curso;

R E S O L V E:

Aprova reajustamento da carga horária das disciplinas GEOMETRIA DESCRITIVA e DESENHO TÉCNICO, assim consideradas:

GEOMETRIA DESCRITIVA - 3 créditos; carga horária(2-2-0);

Pré-requisito - Vestibular.

DESENHO TÉCNICO - 3 créditos; carga horária(2-2-0);

Pré-requisito - Geometria Descritiva.

Sala das Sessões, 10 de julho de 1972.

Dr. Luis Bispo

REITOR

amb/enned.